



Directoria de Saude Publica do Estado de Minas Geraes

N.

Bello Horizonte 7 de Maio de 1937

OFICIO Nº 27

Exmo Sr. Dr. Mario Alvares da Silva Campos
M.D. Diretor da Saude Publica do Estado de Minas Geraes

Estando desde Janeiro de 1933 com a responsabilidade do Serviço de Enfermagem do Estado de Minas e tendo dado á causa da Enfermagem em Minas desde essa epoca, quer na Escola de Enfermagem Carlos Chagas, quer no Serviço de Enfermagem de Saude Publica o melhor dos meus esforços e o maximo devotamento á profissão que constitue o ideal de minha vida, julgava ter a confiança do illustre Governo de Minas ao qual venho servindo sem medir sacrificios e esperava merecer desse Governo a consideração a que tem direito os chefes de serviço que só visam e só vivem para o seu dever.

Deante, porem, da publicação do atos do Governo no " Minas Geraes " de hoje referentes ás nomeações de enfermeiras dentre as quaes se encontra

Reg 530
cumulante

a de D. Heloisa Quintella Tanajura que não fora proposta pelo nosso Serviço e da qual não foi essa Diretoria nem sequer cientificada e que vem preterir uma das alunas pioneiras da Escola de Enfermagem Carlos Chagas - D. Edelvira Costa Santos - cujo nome fora com as demais na nossa proposta a V.Excia dirigida a 4 de Janeiro de 1937, julgo diminuída a confiança do Governo na minha pessoa e desacatada com esse ato a minha autoridade.

Por essa razão deponho nas mãos de V.Excia os cargos que ocupo e que deixo com imenso pesar mas que não posso de ora em diante mais ocupar-os.

Devo declarar a V.Excia que não se trata de susceptibilidades mas de uma reação justa, e V. Excia homem de caracter, bem a compreenderá, e espero a fará compreender aos Exmos Srs Governador do Estado e Secretario da Educação e Saúde Publica.

Arranhada, Sr. Diretor, a autoridade e a autonomia do chefe em qualquer organização, principalmente numa organização essencialmente tecnica como a de Enfermagem, é dar-lhe golpe mortal.

E a ordem, a disciplina, o progresso, o belo espirito, e a felicidade e vida da Escola de Enfermagem Carlos Chagas, que fazem o encanto e a admiração de

Assim tem agido sempre V. Excia como Diretor da Saude Publica de Minas a quem a Escola deve o seu desenvolvimento sempre crescente e o Sr. Secretario da Educaçãõ, cujo brilhante espirito compreendeu inteligentemente essa obra.

Assim, batalhavamos confiantes, certas de que, dada a situaçãõ essencialmente tecnica da nossa instituicãõ, e sua peculiaridade de constituir sêde de uma missãõ sagrada, ficaria ela isenta de intromissões extranhas e de ascenções a seus cargos por outras vias que nãõ as da justiça e as do respeito ao direito.

Agora, porem, quando a Escola após duros sacrificios de suas pioneiras diplomadas, dá uma prova real de que esses sacrificios nãõ foram em vão, de que as pioneiras da Enfermagem em Minas souberam ser apreciadas pelo Governo que creou e mantem a Escola na qual elas confiaram, colocando-as nas vagas de enfermeiras para as quaes foram propostas, uma dessas enfermeiras viu seu nome excluido e foi preterida.

Nesse ato do Governo deixando de nomear D. Edelvira Costa Santos, pioneira da Escola de Enfermagem Carlos Chagas, justamente a primeira alu-



Directoria de Saude Publica do Estado de Minas Geraes

N.

de

de 193

na que se matriculou nessa Escola, para nomear á revelia de sua Diretoria e sem nenhuma ciencia dela, uma enfermeira extranha: -D. Heloiza Quintela Tanajura, vimos, com grande pezar, diminuida em nós a confiança do Governo que sempre acatara as nossas atitudes e lhes dera sempre o seu valioso apoio. Confiança que perdida, extingue o estímulo, mata o ideal.

Justo é, pois, que sintamos ver quebrada essa linha de conduta até aqui seguida para com a Escola de Enfermagem Carlos Chagas.

Justo é que protestemos por intermedio de nossos preclaros Chefes - o Sr. Diretor da Saude Publica e o Sr. Secretario da Educação - junto ao Exmo Sr. Governador do Estado contra esse golpe á nossa autoridade exercida tão somente e sempre a serviço do Estado, para dar-lhe um estabelecimento modelar de ensino tecnico, para fazer da Escola a nosso cargo um patrimonio moral de Minas, um padrão a seguir nos demais Estados Brasileiros, para que Minas possua o mais eficiente serviço de Enfermagem do Brasil.

Eis o motivo de nossas considerações, Sr. Diretor, solicitar por V. Excia e pelo Sr. Secretario da Educação do Exmo Sr. Governador do Estado que

neste momento se encontra a frente dos interesses da Pátria, que seja o defensor das reservas moraes de sua nobre Terra de Minas, impedindo que se consuma um ato aniquilador de uma obra a tanto custo edificada e de tão promissoras esperanças.

Esperando que V. Excia não leve a mal o nosso gesto, confiamos no seu patriocionio á nossa justa causa.

Subscrevemo-nos com a mais elevada consideração,

Raís Netto dos Reis

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO ESTADO